



WEBINAR ANVISA - Dia Mundial da Segurança do Paciente - 17 de setembro de 2025: Cuidados seguros para cada recém-nascido e cada criança



Rede Alyne: redução da mortalidade materna

Lara Monnerat

Rede Alyne/DAHU/SAES/MS

Realização:

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Coordenação de Gestão da Transparência e
Acesso à Informação - CGTAI
Gerência-Geral de Conhecimento, Inovação e
Pesquisa - GGCIP

Gerência de Vigilância e Monitoramento
em Serviços de Saúde – GVIMS
Gerência-Geral de Tecnologia em
Serviços de Saúde – GGTES



MORTE MATERNA

- Morte Materna é definida como a morte de uma pessoa durante a gestação ou até 42 dias após o seu término, independente de duração ou localização da gravidez. O desfecho pode ser decorrente de qualquer causa relacionada com ou agravada pela gravidez ou seu controle, mas não por causas acidentais ou incidentais (ABOUZAHAR e WARDLAW, 2003; SASS e OLIVEIRA, 2013).
- Globalmente, estima-se que 260.000 mulheres e pessoas com útero morreram por causas maternas em 2023, o equivalente a mais de 700 mortes maternas todos os dias, e aproximadamente uma a cada dois minutos (OMS, 2025).

MORTALIDADE MATERNA NO BRASIL

- Dados do Nascido no Brasil e do Ministério da Saúde:
- RMM: 55 mortes maternas a cada 100 mil NV
- Mulheres negras têm até 2 vezes mais risco de morrer por causas maternas.
- Principais causas: hipertensão, hemorragia, infecção
- Meta dos ODS/ONU: menos de 30 óbitos maternos por 100 mil NV até 2030.





QUEM FOI ALYNE PIMENTEL

- Mulher negra de baixa renda, moradora de Belford Roxona Baixada Fluminense, morreu grávida de seis meses, aos 28 anos, em 2002, e deixou órfã a filha Alice de 05 anos.
- O caso Alyne foi o reconhecimento de que a morte materna por causas evitáveis se caracteriza como uma violação dos direitos humanos pelo Comitê da ONU para a Eliminação da Discriminação contra a Mulher (CEDAW)
- Antes da condenação do Estado Brasileiro e depois de décadas com altos índices de mortalidade materna e neonatal, em Janeiro de 2011, foi lançada a Rede Cegonha, que contribuiu para a ampliação do cuidado às mulheres durante a gestação e o parto.



A REDE ALYNE (2024)

Política nacional de atenção à saúde materna e infantil.

Eixos principais:

- Redução da morte materna e neonatal
- Equidade racial
- Enfrentamento das iniquidades regionais
- Qualificação da atenção obstétrica e neonatal.
- Enfrentamento da violência obstétrica.
- Fortalecimento da vigilância e do cuidado humanizado.



DIRETRIZES DA REDE ALYNE

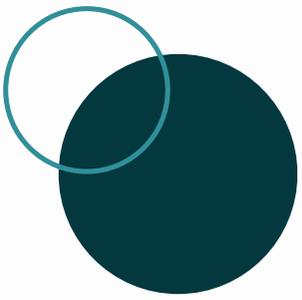


- I - Garantia do acolhimento com avaliação e classificação de risco e vulnerabilidade, ampliação do acesso e melhoria da qualidade do pré-natal;
- II - Garantia de vinculação da gestante à unidade de referência e ao transporte seguro;
- III - Garantia das boas práticas e de segurança na atenção ao parto e nascimento;
- IV - Garantia da atenção à saúde das crianças de zero a vinte e quatro meses com qualidade e resolutividade;
- V - Garantia de acesso às ações do planejamento reprodutivo.



AÇÕES DA REDE ALYNE

- Implantação de protocolos clínicos de urgência obstétrica, para que cada profissional saiba como agir diante de complicações;
- Formação e valorização de equipes multiprofissionais;
- Qualificação do parto e nascimento, com incentivo ao parto adequado e combate às cesarianas desnecessárias;
- O enfrentamento da violência obstétrica, reconhecendo que o respeito, a escuta e a dignidade da mulher são parte fundamental do cuidado;
- Monitoramento de óbitos maternos, não para punir, mas para evitar que outras mulheres passem pela mesma situação.



ENCERRAMENTO

Honrar a memória de Alyne significa garantir que nenhuma mulher precise morrer por falhas evitáveis no cuidado.

A redução da mortalidade materna exige investimento, organização do SUS e, sobretudo, respeito e equidade.

